



Ofício Gab. nº 398/2025

Serafina Corrêa, RS, 08 de agosto de 2025.

Sua Excelência

Vereadora Morgana de Fátima Tecchio  
Presidente do Poder Legislativo Municipal  
Serafina Corrêa – RS

**Assunto: Projeto de Lei nº 081/2025.**

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 081/2025, que ***"Insere atribuições e altera a carga horária e os requisitos para provimento do cargo em comissão e respectiva função gratificada de "Diretor do Departamento de Arrecadação e Fiscalização", e dá outras providências".***

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Daniel Morandi  
Prefeito Municipal